



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 19/2006

Altera o currículo do curso de Odontologia.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.002769/2006-28 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 10 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o curso de Odontologia, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Bioquímica Aplicada à Odontologia	Bioquímica	07	-	Obrigatório
Metodologia e Técnicas de Pesquisa em Odontologia	Odontologia Restauradora	02	-	Obrigatório

Art. 2º - Alterar o número de créditos de disciplinas para o curso de Odontologia, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Histologia e Embriologia I	Morfologia	04	-	Obrigatório
Anatomia Humana Básica	Morfologia	04	-	Obrigatório

Art. 3º - Alterar a denominação de disciplina para o curso de Odontologia, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Anatomia Humana Básica	Morfologia	04	-	Obrigatório



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 10 de março de 2006.

**Lourdes Vieira Pinto da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**

**Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Pró-Reitora de Graduação**